autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: PAULO FRANGE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 12/12/2022

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Declaro aberta a 35ª Audiência Pública do ano 2022 da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br; pela TV Câmara São Paulo, canal digital 8.3; e pelos canais da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube e no Facebook.

Esta audiência pública vem sendo publicada diariamente desde o dia 7/12 no *Diário Oficial da Cidade*; e, no dia 9 de dezembro, nos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo.*

Agradeço a presença e convido para a Mesa a Sra. Luciana Barros Vieira, representando, neste ato, a Sra. Marina Magro, Procuradora-Geral do Município; José Armênio, Secretário-adjunto, representando, neste ato, o Sr. Marcos Duque Gadelho, Secretário Municipal de Urbanismo; Sra. Patrícia Saran; Felipe Maluf, chefe de gabinete, representando, neste ato, Joseane Possidonio, Subprefeita do Butantã; Luciana Lanzone, Supervisora de Planejamento e Urbanismo; Lucia Martins, arquiteta; e Maria Bonafé.

Passemos ao primeiro item da pauta, PL 639/22, de autoria do Vereador Milton Leite. "Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área localizada na Av. Liceu de Paula Machado 1.263, Setor 200, Quadra 058, Lote 0001, Distrito Morumbi, Subprefeitura do Butantã, para criação de parque público, e dá outras providências."

Quero agradecer a presença conosco também da Vereadora Ely Teruel; Vereador Fabio Riva, líder do Governo; e Vereador Rodrigo Goulart, que estão nos acompanhando *on-line*.

Sr. José Armênio, você gostaria de fazer algum comentário a respeito? Dra. Patrícia, da Procuradoria, alguma situação? Nós vamos passar, então, aos inscritos.

Convido o Sr. Marcelo Motta, amigo nosso, Vice-Presidente do Jockey Club.

O SR. MARCELO ARTHUR MOTTA RAMOS MARQUES – O Paulo é muito amigo nosso e nos ajudou muito na Associação dos Clubes de São Paulo na ocasião do Plano Diretor. É uma pessoa de grande competência e muito querido nas entidades clubistas.

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

Quero falar que não entendo bem o objetivo da desapropriação para um parque porque já é um parque. O Jockey tem os portões abertos para todo público. Hoje, lá, a gente tem pessoas que andam; sábado e domingo, tem até brinquedos para as crianças que é de graça. Pode chegar qualquer um. Inclusive, com quiosques de pipocas e essas coisas todas. Fora isso tem o espetáculo de corrida que é feito aos sábados e também tem vários bares para jovens. Aquilo lá tem uma moto continuo de vida social e recreatividade.

Já somos parque sem custo nenhum para a Prefeitura. Sempre fizemos tudo o que a Prefeitura pediu e estamos lá prontos a fazer. Então, vejo esse objeto sem interesse público nenhum, até porque vai desapropriar e vai custar, quando já tem um parque sem custar nada.

Realmente, fui surpreendido com esse projeto de lei até porque sempre estivemos abertos e fomos parceiros da Prefeitura em todos os sentidos – nós, como todos os clubes, você sabe muito bem.

Então, essa é minha indignação e a minha perplexidade em ver isso acontecendo com esse objetivo. Se tivesse outro qualquer, até poderia aparecer. Além de ser uma propriedade de valor custoso, alto, porque é muito grande, vai onerar muito a Prefeitura. O interesse público não se configura.

Aí, falam: “O Jockey deve IPTU.” O Jockey não deve porque o Jockey tem de receber da Chácara do Ferreira. Somos credores, porque foi desapropriada a Chácara do Ferreira para fazer um parque e não fizeram há mais de 10 anos e não pagaram. Agora, o Tribunal condenou a mais de 200 milhões. Então, não existe. Mas mesmo se tivesse, você vai pagar para receber?

O interesse público não está evidente. Não há como justificar dentro desse objeto a forma que está colocada na lei.

É isso que eu queria falar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – A desapropriação que foi feita na ocasião não foi quitada?

O SR. MARCELO ARTHUR MOTTA RAMOS MARQUES – Não foi quitada. Depois, as perícias foram discutidas e, agora, foi provada no Tribunal a última perícia de todas que o juiz

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

mandou fazer de 200 milhões de valor na época. Esses 200 milhões corrigidos dariam mais de 400 e também não fizeram o parque.

Temos lá os campos de futebol e decidir até para pessoas carentes jogarem. Escola de futebol para carentes. Formamos jogadores bons lá. Tudo de graça custeado pelo Jockey, mas está lá. É da Prefeitura. Não pagou e também não faz parque e não usou.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – *Okay*. Estamos falando – não é, Armênio - do mesmo lote, da mesma quadra, do mesmo setor 200.

O SR. MARCELO ARTHUR MOTTA RAMOS MARQUES – Essa era outra propriedade do Jockey. O clube é o dono. O lote, que é objeto, é o hipódromo da Cidade Jardim. Era uma Chácara que o Jockey tinha no Ferreira, chamada de Parque Jockey lá. É uma outra propriedade que está desapropriada e não está quitada, mas está desapropriada e não está utilizada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Então, ajude-me. Assessoria, nós estamos tratando deste lote 001, que é a sede, então.

O SR. MARCELO ARTHUR MOTTA RAMOS MARQUES – É o hipódromo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – É o hipódromo. Quadra 53, Setor 200.

O SR. MARCELO ARTHUR MOTTA RAMOS MARQUES – O que foi desapropriado foi outro imóvel do clube que era lá no Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Outra matrícula?

O SR. MARCELO ARTHUR MOTTA RAMOS MARQUES – Outra matrícula. Francisco Morato. Mas é do mesmo clube. Quer dizer, o clube é credor dessa propriedade e aqui tem alguns débitos IPTU que não são débitos, porque estão sendo discutidos na Justiça, porque tem lançamento errado, a área está errada, a área construída está errada. Os lançamentos estão errados. Estão discutindo lançamento. Infelizmente, demora.

Então, não está inadimplente. Têm lançamentos errados. Toda a vida lançaram errado. A gente manda corrigir e não se corrige. Então, é assim.

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Esta é a nossa primeira audiência pública? Vamos ter mais uma. Então, gostaria que estivéssemos melhor preparados para uma segunda audiência pública para que a gente possa esclarecer um pouco mais e alguém do Executivo possa nos apresentar um pouco mais de informação.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Já temos uma audiência pública realizada?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. MARCELO ARTHUR MOTTA RAMOS MARQUES – Mas essa audiência pública não foi notificada. Não tivemos conhecimento.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Esta é a primeira? Segunda.

Não há problema, Marcelo. Vamos falar com o Presidente da Casa e podemos voltar a ter um novo diálogo sem nenhum problema. O importante é que todos tenham direito a ampla manifestação.

O SR. MARCELO ARTHUR MOTTA RAMOS MARQUES – Até porque somos parceiros. Fazemos serviço para o público de graça para a Prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado pela sua participação.

Alguém mais está inscrito? Sr. Aníbal Massaini Neto.

O SR. ANÍBAL MASSAÍNI NETO – O Marcelo fez uma explanação geral e já colocou alguns dos pontos que nós temos evidenciado o nosso interesse para que sempre estejam os portões abertos ao público. Ou seja, o cidadão paulistano que desejar frequentar o Jockey Club, ele pode frequentar sem nenhum obstáculo.

É importante dizer que, não faz muito tempo, houve um interesse do Governo do Estado e da própria Prefeitura para que lá fosse desenvolvido um projeto de parque público. Inclusive, foi feito um trabalho de levantamento das plantas e de como isso ocorreria, o então Governador João Doria gostaria de fazer uma passagem subterrânea, pelo Pião da pista, que se iniciasse em uma das marginais no sentido do Jardim Europa para o lado de Pinheiros.

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

Investimos nesse projeto mas, depois, infelizmente, ele ficou paralisado na sua complementação, não por desejo do Jockey, mas, sim, pelo Poder Público não poder ter levado adiante.

É importante também se colocar essa questão da suposta dívida do Jockey Club, porque ela, de fato, não existe. A desapropriação da Chácara do Ferreira foi feita pela Prefeitura e nós ainda somos credores com esses valores já aferidos, de 200 milhões de reais há época, e que ainda não foram pagos. O questionamento com relação aos valores atribuídos ao IPTU do Jockey Club há anos vem sendo questionado na Justiça e tendo sempre apresentado resultados favoráveis ao Jockey Club de São Paulo. Ou seja, aquele parque tem hoje uma atribuição de um valor de área construída como se nós estivéssemos na Faria Lima, com esses valores exorbitantes. Então, apesar disso, o Jockey Club não é devedor. O Jockey Club é credor da Prefeitura e nós estamos dispostos sempre a levarmos adiante projetos que sejam voltados para uma maior frequência do Club. O Club tem, em funcionamento, várias atividades para os seus associados e também para convidados. Pessoas que não são associadas podem frequentar o Jockey Club e participar dessas modalidades esportivas. Temos projetos para, em breve, ampliarmos para outras modalidades. Ou seja, o Jockey Club, aparentemente, se esse realmente for o propósito que seja transformado em um parque público, ele não precisa ser transformado. Ele precisa ser implementado e esse é o nosso desejo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – *Okay*, Aníbal. Muito obrigado.

Próximo, Dante Casari.

O SR. DANTE CASARI – Boa tarde.

Nós agradecemos a possibilidade de argumentação que estamos tendo aqui.

Eu gostaria de, levando e consideração o que os meus parceiros falaram, tentar explicar, um pouquinho, a história do Jockey Club, para um entendimento. Essa área que nós temos, lá, de 600 mil metros quadrados, que é o objeto da desapropriação, ela foi recebida da Municipalidade em 1939, onde nós trocamos, fizemos uma permuta. Nós cedemos a nossa área na Mooca, pela evolução, pelas questões de cidade mesmo, né, pelo crescimento da Cidade, e recebemos em troca, da Municipalidade que adquiriu junto à companhia City e nos cedeu esses

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

600 mil metros quadrados. E, a partir daí, com o incentivo da Municipalidade, sempre com o incentivo, nós conseguimos edificar as novas arquibancadas e todo o patrimônio que nós temos lá que, na realidade, é um patrimônio da Municipalidade, porque o Jockey Club, apesar de ser u clube, ter um clube no nome, ele é aberto. Em nenhum clube de São Paulo, você não pode entrar. Em nosso clube, você a pé entra no Club, e de carro você paga estacionamento e entra no Club. Você tem acesso a todas as áreas do Club. Então, este é um ponto muito importante para nós entendermos.

A questão do IPTU é uma discussão que vem de longa data e tenho certeza de que vocês conhecem a história melhor até que eu. Todos os clubes, aqui em São Paulo, não pagam IPTU. O único clube que paga IPTU, aqui em São Paulo, é o Jockey Club de São Paulo e por que ele paga? Por uma lei de 1964 onde o nosso Presidente Jânio Quadros achou que deveria cobrar do Jockey Club, por ele emitir pules de cavalo de corrida, pagasse o IPTU, o que, em minha opinião, eu contesto. Mas, enfim, é uma discussão que bem desde aquela época. Então, têm anos em que nós ganhamos, têm anos em que nós perdemos. Então, vai se formando uma massa de dívida que hoje está nesses trezentos e poucos milhões. Mas, na contramão, existe também – e este é um bom exemplo – a Chácara do Ferreira, próximo à Avenida Francisco Morato, número 5000, com uma área de 170 mil metros quadrados, e que passou por uma situação parecida com esta. Mas era um pouco diferente, porque não era a sede do Jockey, era uma área que o Jockey utilizava para treinamento de cavalo, para as cocheiras dos cavalos, para a permanência dos cavalos, e alguns outros projetos sociais, mas, enfim. Então, quando houve a desapropriação para a formação de um parque, ok, é 100% e, se isso é do interesse da Municipalidade, seguimos dessa forma. Só foram definidos os valores, porque o valor inicialmente ofertado para a desapropriação não condiz com o valor efetivo da desapropriação, pela avaliação feita. E isso gerou uma discussão no Judiciário em que o que foi apresentado pela Municipalidade se somou em 200 milhões a favor do Jockey Club.

Então, realmente hoje o Jockey Club tem um crédito, já transitado em julgado, que poderia ser abatido dos 300 milhões, enfim. Mas não é aí o problema, porque desapropriaram.

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

Lá está desapropriado, só que a Municipalidade acabou não fazendo o parque. Hoje, não existe um parque. Ou seja, a área está parada. Existe até uma negociação do Jockey Club reassumir isso para fazer a manutenção, a gestão do parque. Então, a gente está percebendo uma questão muito parecida, em que vai se envolver um recurso – e, neste caso – muito maior, porque nós estamos falando em uma área de 170 mil metros quadrados no fim da Vila Sônia versus uma área de 600 mil metros quadrados em plena Cidade Jardim, onde o metro quadrado passa de oito mil ou dez mil reais, e assim por diante. Então, nós estamos falando de alguns bilhões de reais, o que pode prejudicar a própria Municipalidade também. Por isso que nós aqui estamos. Nós, em momento algum, não queremos transformar aquilo em público. Nós precisamos que o pessoal vá ao Jockey Club. Nós dependemos disso. Nós temos lá as corridas de cavalo; as crianças gostam, acompanham os cavalos. Temos pôneis. Temos tudo. Temos parques, no final de semana; projetos sociais - o Marcelo falou -, Os Pequeninos do Jockey, muito famosos, já colocaram vários jogadores em grandes clubes. Nós estamos abrindo a área do Pião do Prado, uma pequena área para eles poderem desenvolver. Quer dizer, nós estamos preocupados com toda a parte social. As corridas... a maioria, hoje, das corridas de pedestres, em São Paulo, elas começam e finalizam no Jockey Club. Então, quer dizer, ele é um instrumento da Municipalidade, uma infraestrutura. O que a gente precisa discutir – e, aí, nós estamos aqui para isso – é encontrar uma forma de manter a administração do Jockey, porque seria uma perda sem tamanho o Jockey Club parar de dar corrida de cavalo, porque isso é um emblema de São Paulo. Todas as nossas estruturas têm obras. Todas, patrimônios tombados. Quer dizer, é uma situação bastante diferente, em minha opinião. Por isso, aqui, a nossa defesa.

Desculpe, se me alonguei. Fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Foi muito interessante. Obrigado.

O SR. ANÍBAL MASSAÍNI NETO – Posso fazer um adendo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Sim, Aníbal. Pode falar.

O SR. ANÍBAL MASSAÍNI NETO – É que eu achei que seria abordado e eu quis ser breve em minha explanação. Queria, também, dar ciência a todos de que nós estamos

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

desenvolvendo um intenso trabalho de restauração do Jockey Club com projetos aprovados pela Secretaria de Cultura e que já tiveram aportes e parcialmente gastos 15 milhões de reais. Ou seja, para restaurar toda aquela construção do início dos anos 40 para que elas possam permanecer da forma como estão.

Então, além disso, dessa importante valorização dos trabalhos que nós temos desenvolvido com os jovens carentes, também existe um lado que tem sido trabalhado intensamente, que é o lado da preservação do Jockey Club, do mobiliário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Ok. Muito obrigado.

Próximo inscrito, José Carlos Pires.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Dos cavalos, a gente conhece bem.

O Professor Enio Buffolo é o nosso apaixonado amigo lá.

O SR. JOSÉ CARLOS PIRES – Boa tarde ao Vereador e a todos os presentes.

Temos de falar da importância histórica das corridas de cavalo e da indústria do turfe que faz parte da indústria do cavalo no Brasil. O turfe existe há 400 anos no mundo, começando na Inglaterra, e há 150 anos aqui no Brasil. O Jockey Club de São Paulo completa, em 14 de março do ano que vem, 148 anos de história.

A indústria do cavalo movimenta 600 mil empregos, Vereador, diretos e mais 2,4 milhões indiretos. São três milhões de pessoas que dependem da indústria do cavalo hoje, no País. E o corpo técnico dessa indústria do cavalo, um dos grandes motores, senão o maior, é o Jockey Club de São Paulo.

O Jockey Club de São Paulo mantém a principal escola de profissionais de cavalo do País, tendo formado profissionais que foram trabalhar nos grandes centros do mundo da indústria do cavalo, seja no próprio turfe, seja no hipismo ou outras modalidades, e que estão hoje empregados no Japão, em Hong Kong, Cingapura, Macau, Canadá, Estados Unidos e diversos países da Europa.

A indústria do cavalo movimenta 30 bilhões de reais por ano, segundo dados da

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

Esalq, e representa uma grande geração de emprego do setor agropecuário, e o Jockey Club de São Paulo é a agropecuária dentro da cidade de São Paulo. Então, a tentativa aqui, com a devida vênia aos propositores, é a destruição de uma atividade econômica em pleno funcionamento dentro da cidade de São Paulo. Uma atividade econômica que promove empregos, promove inclusão e é aberta a toda a população. O único clube social aberto à população da cidade de São Paulo é o Jockey Club de São Paulo, com entrada gratuita e lazer gratuito e atrações gratuitas. Nenhum outro clube social, da cidade de São Paulo, tem esse tipo de *modus operandi*.

Ademais, o Jockey Club de São Paulo mantém, além do citado Pequeninos do Jockey – que foi mantido durante anos na Chácara do Jockey, que, enfim, já foi aqui abordado o caso dela -, o Jockey Club de São Paulo manteve, por mais de 50 anos, escolas de ensino fundamental dentro de suas dependências com ensino gratuito para pessoas carentes - filhos de jóqueis, de treinadores, filhos de funcionários: o Colégio Pentágono e o Colégio Equipe. Milhares de jovens de origem humilde puderam dar uma vida melhor para sua família por meio dessa educação de que receberam, que era 100% bancada pelo Jockey Club de São Paulo.

O Jockey Club de São Paulo possui um hospital veterinário com mais de 50 anos de história, que oferece educação gratuita e treinamento para os profissionais do turfe e também o melhor programa de trainee e estágio, referência no Brasil, para a Medicina Veterinária equina. Todos os melhores veterinários equinos passaram pelo Jockey Club de São Paulo. Todos. Todos os principais fizeram programa de estágio ou o programa de residência do Jockey Club de São Paulo. O laboratório antidoping do Jockey Club de São Paulo é o único do Brasil que promove esse tipo de serviço para os esportes equestres e atende hoje a mais de 40 entidades que promovem esportes equestres, não só na cidade de São Paulo, mas também no Interior de São Paulo e pelo País.

O Jockey Club de São Paulo hoje, a sua atividade emprega diretamente mais de cinco mil famílias, sendo que 500 destas moram dentro das dependências do Jockey Club e serão desalojadas. Então, não é só um problema financeiro, que já foi citado e vou entrar depois nesse tema, mas também um problema social grave que vai se instalar dentro da cidade de São

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

Paulo e um precedente maior ainda, quando se trata da destruição de uma atividade econômica em pleno funcionamento dentro da cidade de São Paulo.

Falando um pouco da arquitetura do Jockey Club de São Paulo, o Jockey Club de São Paulo é tombado pelos principais órgãos de tombamento, seja do Município, do Estado e também do Governo Federal, e o Jockey tem o sétimo conjunto arquitetônico de *art déco* maior do mundo, e esse conjunto está sendo completamente restaurado. Já foram investidos 15 milhões. Existem dois projetos aprovados, cada um de 40 milhões, para serem iniciados no ano que vem. E todo projeto de restauro completo, de todos os edifícios tombados do Jockey Club de São Paulo, vai passar de um investimento de 300 milhões de reais ao longo dos próximos anos.

A atividade turfista está presente nos três setores da economia. No primário, por meio da pecuária e da agricultura. No secundário, com as indústrias: a indústria laboratorial, indústria farmacêutica, indústria automotiva, indústria de nutrição. No terciário, nos serviços e comércios ligados a veterinários, transportadores, selarias, ferrajadores, treinadores, domadores, jóqueis, motoristas, zootecnistas.

Além do que, falando de meio ambiente, já que estamos nesta Comissão também falando de meio ambiente, o Jockey Club de São Paulo possui quase 900 árvores de Mata Atlântica nativa, preservadas e catalogadas, dentro de suas dependências.

E, para finalizar, a Prefeitura, recentemente, fez um acordo com o Governo Federal a respeito da área do Campo de Marte, por 24 bilhões de reais, 23,9 bilhões. E alegar que a área do Jockey tem valor venal de 1 bilhão de reais é desconhecer completamente o valor de metro quadrado imobiliário dentro da cidade de São Paulo. A área do Jockey tem que valer mais que o dobro da área do Campo de Marte. E mais: esse valor alegado de dívida como dito, está sendo contestado judicialmente e o Jockey não reconhece, e todas essas discussões judiciais não têm decisão transitada em julgado. A decisão transitada em julgado que existe é da desapropriação da Chácara do Ferreira que o Jockey venceu em última instância e a Prefeitura tem um crédito a pagar ao Jockey.

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

Então, para concluir e agradecendo e pedindo perdão por exceder um pouco o tempo, o Jockey tem uma extensa história de filantropia, de inclusão, de doações as mais diversas. O Jockey não pode auferir lucro. Todo lucro do Jockey deve ser doado para instituições de caridade e o Jockey fez centenas de milhões de reais de doações ao longo da sua história, principalmente nas décadas de 70 e 80, quando viveu os seus melhores dias. Sede de grandes eventos da Cidade, shows, eventos, feiras, congressos. Mais de 600 mil pessoas visitam o Jockey anualmente. Tivemos projetos de visita guiada para levar crianças carentes. Apoiamos projetos sociais. Temos uma escola de artes e ofícios com crianças da comunidade de Heliópolis. Temos uma escola de jóqueis, trazendo jóqueis jovens que querem ter uma profissão na vida e hoje estudam, trabalham e moram no local.

E, ademais, só para concluir, a concessão do Pacaembu foi feita por 35 anos e não foi colocada, no edital, a cobrança de IPTU. Por que será? Porque inviabilizaria qualquer projeto privado naquele local, e o mesmo vale para o Autódromo de Interlagos em que, me parece, a concessão acabou não indo para frente. Na concessão do Parque Chácara do Jockey foram feitas três tentativas. As três infrutíferas, sem lance. Não foi feito absolutamente nada de novo nessa área. Inclusive, 40% dela está isolada. Era uma área antiga das cocheiras e não está sendo utilizada como parque para a população do entorno.

Enfim, para concluir, agradeço a palavra. Dizer que o Jockey Club é o único Clube de São Paulo aberto à população, o único, diferente dos demais, que tem a cobrança de IPTU e o único que no ano passado, em um projeto de perdão de dívidas de IPTU dos clubes, ficou de fora mais uma vez. Sempre o Jockey Club acaba sendo prejudicado por conta desse histórico de marginalização da atividade econômica do Jockey, do seu papel social, do seu papel ambiental e do seu papel também perante a sociedade que, em linhas gerais, foi comprovado aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, José Carlos Pires.

Próximo, João Carlos Ávila, Presidente da Associação dos Profissionais do Turfe.

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

O SR. JOÃO CARLOS ÁVILA – Boa tarde a todos.

Sou treinador e Presidente da Associação dos Profissionais do Turfe, tenho 57 anos de Jockey Club de São Paulo, criei meus filhos dentro do Jockey Club, dependendo sempre das corridas.

Então, em meu modo de ver, a desapropriação dessa área vai inviabilizar a continuação do Jockey Club. E como eu, há diversas famílias, centenas de famílias que dependem do Jockey Club. Tanto na parte de profissionais como de funcionários, a rede é muito grande, muita gente dependendo. Então, lanço aqui o meu protesto, porque acho que vai inviabilizar a profissão, como eu muitos criaram seus filhos e outros criam dentro do Jockey Club, vivendo do Jockey Club. Como eu, muitas outras famílias dependem do Jockey Club, se houver uma desapropriação vai inviabilizar a continuação das atividades. Se não são milhares, são centenas de famílias que dependem disso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado pela presença, João Carlos Ávila, parabéns pelo trabalho, nós conhecemos bem o turfe, a atividade.

Vereadora Ely Teruel.

A SRA. ELY TERUEL – Só gostaria de registrar a presença e desejar uma boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Vereadora, registrada a presença.

Felipe Maluf, Chefe do Governo Local, da Subprefeitura do Butantã.

O SR. FELIPE MALUF – Boa tarde a todos.

Estou representando aqui a Subprefeitura do Butantã com a nossa Supervisora de Urbanismo e Planejamento e nossas arquitetas. Primeiro, gostaria de deixar claro que nós da Subprefeitura não tomamos conhecimento, não temos conhecimento do processo de desapropriação, porque está sem acesso, não conseguimos acessar, está sigiloso. Então, não pudemos ler o processo.

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

Também gostaríamos de saber quais são os planos após a desapropriação, o que seria feito, se alguma coisa de habitação ou não. Gostaríamos também de saber qual a relação que o Jockey tem com o PIU, Projeto de Intervenção Urbana. Inclusive, temos o projeto em mãos e gostaríamos de saber se tem alguma relação com essa desapropriação.

Seria isso, vamos acompanhar aqui, agradeço a palavra. Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado. Nós também não temos, trata-se de um projeto de lei específico, que torna de utilidade pública, mas não temos nada na Câmara. A Soninha pode me informar, nós temos algum tipo de informação técnica sobre a desapropriação, não?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – É apenas declaração de utilidade pública, fica declarada de utilidade pública. Com relação ao PIU, também não temos nenhuma informação sobre o Jockey.

Lúcia Martins, quer falar? Por favor. A Lúcia Martins é Arquiteta e trabalha na Subprefeitura do Butantã.

A SRA. LÚCIA MARTINS CAMPOS – Boa tarde a todos, todas e todes.

Meu nome é Lúcia Martins Campos, sou arquiteta na Subprefeitura. Só quero fazer uma correção, a Chácara do Jockey é um parque público, tem um decreto de criação, de 2014, decreto 55.791, e é administrado pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. No *site* da Secretaria, entre os parques da zona Oeste está o Parque Chácara do Jockey.

Sou frequentadora, fui à eleição do Conselho Gestor, quer dizer, é um Parque que está funcionando como um parque público mesmo. Tem uma parte que ainda não foi restaurada, mas tem frequência.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. LÚCIA MARTINS CAMPOS – Foi feita uma parte da intervenção, algumas baias são usadas para feiras de artesanato. Então, o que o Felipe falou é exatamente isso, não

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

tivemos acesso, conseguimos achar o processo dentro dos associados ao PIU do Jockey, que passou pela Subprefeitura para ser analisado.

Então, gostaríamos de entender se faz parte do PIU do Jockey, se alguma parte do PIU tem essa definição, porque na hora que acessamos o processo que não tem acesso, a ementa do processo diz que é parte da área do Jockey Club, não diz que é o Jockey Club inteiro. E no decreto da DUP está como se fosse a quadra toda, o imóvel inteiro. Então, há várias dúvidas a respeito, acho que não dá para julgar nada sem ter visto exatamente o que querem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Vou pedir ao José Armênio, se puder, para a nossa reunião ordinária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, quarta-feira, trazer uma informação de lá. Acho que é mais fácil trazer a informação do PIU e pedimos para você fazer uma explicação para os Vereadores.

O SR. JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ – Posso trazer sim, Vereador. Inclusive, acompanhei o desenvolvimento do PIU quando estava na SP Urbanismo, posso recolher as informações.

A SRA. LÚCIA MARTINS CAMPOS – Basicamente é isso o que queria ponderar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Muito obrigado pela contribuição. Teresa Maria, Coordenadora de Projetos da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, para complementar a fala da arquiteta, que precedeu.

A SRA. TERESA MARIA EMÍDIO – Boa tarde.

Estou aqui em nome da Secretaria, a pedido do gabinete, e diante das falas feitas gostaria de fazer as seguintes observações. Primeiro, a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente já deu a sua manifestação técnica em dois processos. Posso até, se for o caso, expressar o número dos SEIs, qualquer pessoa tem acesso público.

Segundo, essas respostas foram elaboradas com as informações cedidas. Então, muitas coisas nós desconhecemos, no caso, a área do Hipódromo do Jockey Club, qual a área cedida para o parque. Então, isso no processo SEI não estava esclarecido e outras questões também.

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

Resumindo, a posição da Secretaria em relação ao que está lá exposto, quando foi para nossa consulta e nossa posição, não temos nada contra o uso dessas áreas, absolutamente nada. A nossa questão é a implantação do equipamento parque e o que isso envolve. Então, é um outro lado da questão do ponto de vista da administração pública. Os critérios para que se crie um parque, existem vários, mas estamos priorizando áreas mais vulneráveis, carentes de equipamentos públicos.

No caso da Subprefeitura do Butantã, toda a área da Subprefeitura do Butantã é considerada uma área com grandes qualidades ambientais, aspectos ambientais, pela implantação de oito novos parques já existentes no território da Subprefeitura. E também a questão de arborização urbana que é muito privilegiada. Falo isso não no intuito de desmerecimento, muito pelo contrário, é no sentido de comparação com outros territórios do Município de São Paulo. São esses os critérios que levamos quando desenvolvemos nossos estudos para implantação dos parques.

Os parques municipais, trato isso como equipamento, o que isso envolve? Envolve a formação de um Conselho Gestor, envolve áreas de caráter técnico a serem implementadas. E além disso, há questões, por exemplo, aquela área do ponto de vista geotécnico é uma área de planície aluvial, ela não comporta, pelo menos em princípios, sabemos que o campo da engenharia está muito evoluído e recursos técnicos podem sim haver, mas são recursos bastante dispendiosos do ponto de vista da administração pública. Então, por ser área de planície aluvial, é uma área sujeita a recalques de tipologias de construção se forem ali executadas e principalmente da parte subterrânea. E também do ponto de vista do conflito existente entre atividade de parque, lazer e recreação com atividade do próprio Jockey, das corridas. É uma preocupação que também temos de levar em consideração.

Então, essa é a nossa posição, isso tudo está expresso nos dois SEIs que a Secretaria respondeu. Não temos nada contra, muito pelo contrário, tudo o que possa ser disponibilizado para a população, estamos nessa mesma luta, mas a questão é equipamento

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

parque. Talvez, se buscarmos outra solução compatível com o uso da população, fosse mais interessante do que a criação do parque. É isso que gostaríamos de deixar registrado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Muito obrigado, agradeço ao Secretário a disponibilidade de vocês aqui hoje.

Nilson Borges Lima, Presidente do Sindicato de Treinadores, Jóqueis, Aprendizes e Similares.

O SR. NILSON BORGES LIMA – Gostaria de agradecer o espaço, a oportunidade de manifestação. Primeiro, falar da relevância do Jockey Club de São Paulo, não só no que condiz ao aspecto cultural e social, acho que todos aqui têm conhecimento do que é o Jockey Club de São Paulo, me surpreende bastante ter um movimento desses para uma atividade tão importante ser deixada de lado.

Quero deixar claro que hoje a mídia afastou-se do Jockey, coisas que acontecem, hoje a política toma a maior parte do nosso espaço televisivo. O esporte em si foi deixado de lado, mas acho que a importância tem de ser salientada aqui. Nós temos uma escola em pleno funcionamento dentro do Jockey Club de São Paulo, a Escola de Preparação para Jovens. Essa Escola é relevante para o mundo, primeiro, tivemos neste final de semana uma festa em Hong Kong, onde o turfe é mais forte, para homenagear um brasileiro. Não vi nenhum espaço na mídia sobre isso.

Nós temos no Jockey o maior ganhador do mundo, Jorge Ricardo. E não é formado por nós, mas até hoje faz questão de ir todos os finais de semana mostrar o seu talento na raia, com 60 anos. Ele tem mais de 13 mil vitórias, e quando falo em 13 mil, qualquer coisa que for comparar, esse número passa a ser absurdo. E não temos nenhum espaço na mídia. Hoje, temos no Jockey um recordista em vitórias, o F. Leandro, formado em São Paulo. Ou seja, os grandes jóqueis hoje, mundo afora, são formados aqui. Se não conseguimos nenhum espaço na mídia não é culpa dos profissionais, acho que a mídia não está dando a atenção devida ao turfe.

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

Então, temos coisas relevantes no turfe, empregos gerados direta e indiretamente, posso falar com conhecimento de causa, porque sou formado por essa escola, passei por lá. Não tive a sorte de ser um grande jóquei, mas pude formar uma grande família, minhas filhas são formadas, tirei o sustento delas, paguei a faculdade, encaminhei minhas filhas. E como muitos outros têm a mesma situação que eu, dentro do Jockey Club de São Paulo. E isso está sendo deixado de lado, não me julgo com autoridade para falar em parques, mas o que mais temos aqui são parques, pode escolher, e dentro de um raio de distância muito próximo. Mas se for o caso de ter um parque porque não fazer em parceria com o Jockey, porque tirar a atividade que gera tanto emprego e de tanta importância para o mundo. E isso está sendo deixado de lado.

Acho que poderia ser visto com outros olhos, porque o Jockey é fundamental. Duvido que alguém aqui nunca teve a oportunidade de conhecer o que é o Jockey Club de São Paulo. E se tiver alguém que não tenha conhecido, eu faço questão de mostrar o que é o Jockey Club de São Paulo. E garanto que vão ter uma ideia totalmente diferente do que têm, porque ali não se cuida só de cavalos, ali se cuida do humano, de formação de pessoas, de princípios, de família. E isso eu aprendi lá e gostaria de mostrar, já que a mídia não dá esse espaço, eu me ofereço para isso. Estou lá à disposição de qualquer um de vocês que quiser conhecer o que é o Jockey Club de São Paulo, antes de tomarem uma decisão tão drástica de deixar de lado um lugar que tem uma preocupação social, de formar um cidadão, um profissional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Nilson.

João Gabriel da Costa.

O SR. JOÃO GABRIEL DA COSTA – Boa tarde a todos, obrigado pela oportunidade.

Estou vendo aqui uma grande preocupação em fechar o Jockey Club, onde temos outro Jockey Club na cidade de São Paulo, onde vamos ter outro Jockey Club como esse em São Paulo?

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

No mundo todo existe corrida de cavalo, vários hipódromos. Nos Estados Unidos há "N" hipódromos e aqui temos um em São Paulo, um no Rio de Janeiro, um em Curitiba e um em Porto Alegre. E por que vamos fechar? São Paulo vai ficar sem Jockey Club?

E é uma atividade que gera "N" empregos, muita gente, muitas famílias dependem do Jockey. Parque? No entorno temos o Parque do Povo, o Morumbi, o Villa-Lobos, todos na cercania. Qual o sentido de fechar o Jockey Club? Para ter mais um parque, sendo que o Jockey proporciona entrada gratuita para quem quiser ir. Todo fim de semana, as famílias vão até lá, onde tem brinquedo para a criançada, tem *food truck*, tem uma enormidade de acontecimentos, tudo gratuito. Então, deveriam pensar um pouco antes de formular essa resolução.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado.

Há um morador inscrito, *on-line.* Tem a palavra o Sr. Gabriel de Andrade Rodrigues Santos.

O SR. GABRIEL DE ANDRADE RODRIGUES SANTOS – Boa tarde a todos. Concordo com o que o João Gabriel falou, eu acho que não há necessidade de fechar o Jockey Club, há tanta preocupação com isso, além de gerar empregos, enfim, acho que não há necessidade, por enquanto. É claro que se tiver, por exemplo, ocupando o cargo de outras coisas mais importantes, o dinheiro, devemos repensar nisso, mas acho que agora não há tanta urgência.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Ok, muito obrigado. Tem a palavra a Sra. Solange Melendez.

A SRA. SOLANGE MELENDEZ – Sou diretora executiva da Sociedade Amigos da Cidade Jardim, que representa cerca de 1.200 residências da Cidade Jardim e com quase 230 associados.

Nós fomos pegos de surpresa na semana passada, quando a gente soube desta audiência pública para a apresentação deste projeto de lei, porque como associação de

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

moradores e representantes, evidentemente, temos alguma representatividade e deveríamos ter sido consultados; assim como a gente se manifestou quando foi apresentado o PIU do Jockey, no qual fizemos várias considerações.

Fomos pegos de surpresa, porque está em andamento o PIU do Jockey e ainda vem um projeto de desapropriação para a instalação de um parque público em uma área dentro do Jockey, onde parte é tombada, com atividades abertas ao público. O que eu acho que falta é a divulgação dessas atividades, mas elas existem.

Além disso, este projeto é muito superficial, porque não tem um estudo de impacto de vizinhança, nem estudo de impacto ambiental, sendo que qualquer projeto que a gente vai fazer, até mesmo junto a CET, que nós temos um projeto que tramita desde 2011, que é o projeto de Traffic Calming.

Nesse projeto, para fazer uma rotatória, nós vamos ter que fazer um estudo de impacto ambiental e impacto de vizinhança do bairro inteiro para entregar. Então, é um contrassenso, porque fomos surpreendidos com este projeto, sem ser consultados, sem saber de nada, como sempre,

Atualmente, temos sempre que ficar seguindo a agenda da Câmara Municipal para não sermos pegos de surpresa com essas propostas que vão saindo, e não sabemos de onde. É PIU? É o que, afinal?

Os Vereadores, como representantes do povo e por ele eleitos, teriam que, pelo menos, fazer uma consulta, porque sabemos que o acesso à internet ainda é algo restrito para muitas pessoas e para os analfabetos digitais, etc.

A Câmara Municipal não só tem que divulgar no *site,* mas a população tem que ser consultada sobre esses projetos de interesse público, porque é ela que vota neles.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – *Okay*, muito obrigado.

Não há mais oradores inscritos. A presente audiência pública está concluída, estão encerrados os trabalhos da audiência ao PL 639/22.

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

Passemos ao item seguinte.

O presente projeto em pauta é o PL 670/2022, que "dispõe sobre prorrogação do prazo do dia 31 de março de 2023 para a revisão participativa do Plano Diretor Estratégico, alterando o previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, já prorrogada anteriormente pelas leis 17.725/2021 e 17.837/2022".

Estão presentes o Secretário José Armênio e a Sra. Patrícia Saran. Indago se há oradores inscritos. Só temos um *on-line.* Ao final da fala do Secretário, as inscrições estarão encerradas.

Tem a palavra o Secretário José Armênio.

O SR. JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ – Obrigado, Vereador.

Este projeto de lei trata da prorrogação do prazo da entrega da minuta de revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico, que foi aprovado por esta Câmara em 2014 e com revisão prevista, conforme foi mencionado, no artigo 14, que seria até 2021, que já foi prorrogada e nós estamos pedindo mais um pequeno prazo de prorrogação.

Eu vou explicar rapidamente qual foi o processo. A primeira prorrogação se deu com relação aos períodos e a discussão da pandemia e retomada de pandemia, foi bastante conturbado, e conseguimos essa prorrogação para 2021. Continuamos o processo de revisão intermediária do Plano Diretor e tivemos, no ano de 2022, por indicação da Defensoria Pública, a interrupção desses trabalhos por 55 dias.

É importante mencionar a contribuição que a Secretaria da Pessoa com Deficiência nos deu, porque o que a Defensoria havia colocado era a necessidade de acessibilidade às informações na revisão do Plano Diretor de forma universal para todos, independentemente da sua condição e da sua deficiência. A Secretaria da Pessoa com Deficiência nos ajudou bastante, no sentido de disponibilizar todas as informações, de forma universal.

O Vereador Paulo Frange conhece, são informações bastante técnicas, com ilustrações, gráficos, além do texto da lei, que nos demandou um trabalho árduo, com orientação

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

da Secretaria, para fazer essa disponibilização de toda a informação nessa condição. Foram 55 dias de trabalho, no meio do processo de oficinas que estávamos fazendo.

Isso gerou a necessidade de apresentação deste PL à Câmara de adiamento da entrega da minuta para março, considerando os períodos de recesso da Câmara.

Estamos trabalhando para conseguir fazer o processo da forma mais participativa possível, conforme orientação do Prefeito Ricardo Nunes e do Secretário Marcos Gadelha: fazer com que o processo do Plano Diretor seja o mais aberto possível. Então, é por isso que estamos aqui e a Patrícia vai expor os números desse processo participativo depois.

Os números dizem bastante coisa. Eu já ouvi nesse processo de revisão do Plano Diretor que o número de 2.500 participações em uma cidade de 2 milhões era pequeno. No entanto, o nosso levantamento mostra que a elaboração do Plano Diretor não teve um número muito diferente. São centenas a mais em um momento, centenas a mais em outro momento, mas é muito similar o número de participação do processo. Isso quer dizer que o processo de revisão do Plano Diretor está sendo bastante efetivo.

Nós temos aproximadamente 2.500 contribuições e propostas para o Plano Diretor e o nosso pessoal de Planurb está trabalhando na consolidação, disponibilização e devolução de todo esse processo, para que o resultado seja efetivo na construção da minuta que será encaminhada a esta Casa. O objetivo é esse: a prorrogação do prazo para até 30 de março, que tenho certeza de que, com as audiências restantes, fará com que esse processo seja bastante positivo para a cidade de São Paulo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Tem a palavra a Sra. Patrícia Saran.

A SRA. PATRÍCIA SARAN – Boa tarde, Vereador Paulo Frange. É um prazer revê-lo, demais Vereadores que nos assistem.

Eu peço a gentileza de exibirem a apresentação que a gente fez com os dados das atividades realizadas tanto na etapa um, quanto na etapa dois, do processo participativo de revisão intermediário do Plano Diretor Estratégico.

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

Como o Secretário José Armênio já falou, desde o início dessa revisão, ainda em 2021, houve algumas intercorrências, principalmente com relação à crise sanitária, à dificuldade da realização das agendas presenciais, que provocaram uma primeira prorrogação. Depois, houve uma segunda prorrogação e a paralisação dos trabalhos, por conta da adequação das plataformas virtuais para a acessibilidade comunicacional.

Tudo isso junto com as diversas agendas, com as diversas contribuições que chegaram ao Poder Público, e para uma efetiva e adequada análise de todas as informações que vieram, comprometeu esse prazo de entrega; assim como essa fase de festas que a gente está, além da Copa do Mundo, o processo eleitoral, que foram dificuldades do calendário e que comprometeram a entrega até o dia 31 de dezembro.

Por esse motivo, pedimos a prorrogação até o dia 31 de março, contando com uma dificuldade de realizar agendas no mês de janeiro, por conta do período de festas e férias, enfim.

- A oradora passa a se referir a imagens compartilhadas em tela de projeção.

A SRA. PATRÍCIA SARAN – No primeiro *slide*, a gente fala sobre as atividades desenvolvidas na etapa 1, momento da identificação dos limites da revisão, em que nós realizamos 50 atividades participativas: a consulta *on-line,* uma oficina em cada Subprefeitura, nove audiências temáticas, três reuniões com segmentos, encontros com a população indígena, também encontros com o CMPU – Conselho Municipal de Política Urbana – especificamente para tratar do diagnóstico do Plano Diretor; também um encontro que reúne tanto o Comusan, que é o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, quanto o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

No meio dessas atividades, a gente sofreu uma paralisação. A consulta foi aberta no dia 25 de abril e, no dia 09 de maio, houve uma liminar com a suspensão temporária do processo, que durou 43 dias. Com a revogação da liminar, a gente passou a replanejar calendário e a reabertura dos trabalhos, que foram retomados no dia 04 de julho e encerrada a consulta pública no dia 12 de agosto. Isso resultou num atraso de 55 dias.

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

Para a etapa 2 de propostas, que se iniciou em 23 de setembro, nós realizamos 20 atividades participativas. Dentre elas, além da consulta eletrônica, que a gente abriu outra possibilidade de formulário eletrônico, houve consulta presencial nas Subprefeituras, em todas as praças de atendimento, recebendo contribuições; além de 18 encontros, que envolveram 78 colegiados instituídos no Município de São Paulo, todos com participação popular.

Realizamos um seminário acadêmico na Faculdade de Direito do Largo São Francisco e a maioria das atividades a gente conseguiu levar para uma plataforma de *streaming,* o YouTube, onde a gente acompanha desde a etapa 1 uma contínua apropriação do conteúdo disponibilizado, que só vai aprimorar e aperfeiçoar o processo.

Para a etapa 3, a gente prevê a abertura, com a publicação da minuta de PL proposta, a realização de audiências virtuais e audiência presencial, mais encontros com os colegiados, como a gente fez na etapa 2 do processo participativo.

Finalizadas todas essas agendas, o Executivo aprimora a proposta, com base nas propostas encaminhadas, e a gente realiza uma última audiência pública devolutiva e depois encaminha à Câmara Municipal.

Este *slide* já fala sobre os impactos que o PL teve e o pedido para ampliação do tempo do processo participativo até 31 de março de 2023.

Próximo *slide* mostra uma linha do tempo, de como ficará e onde a gente está, no finalzinho do ano, em dezembro de 2022. Em breve, a gente já vai disponibilizar a minuta desenvolvida pelo Executivo e com a expectativa de fazer as audiências, os encontros, no final de janeiro, fevereiro, e o encaminhamento ao Executivo até março.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Muito obrigado, Patrícia. Há um inscrito, *on-line.* Tem a palavra o Sr. Gabriel de Andrade Rodrigues dos Santos. Não está *on-line*? Não havendo mais inscritos, encerro o tempo de fala.

Quero agradecer a presença da Secretaria mais uma vez, que não faltou em nenhum dos nossos chamados. E esperamos que, em março, a gente tenha a oportunidade de tratar da

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 20/12/2022 14:57:59.

continuidade da oitiva das pessoas, nesta Casa, e buscar aprimorar o que for possível dentro do trabalho tão importante que foi feito pela Secretaria.

Está encerrada a audiência pública ao PL 670/2022.

Nada mais havendo a tratar, estão encerrados os trabalhos.

Matéria AUD 334/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 20/12/2022 e juntado ao PL 670/2022 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424514.